

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 05/2025.

Naim Washington de Souza Simão e Leandro Sousa Faria de Moraes, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **Indicam** ao Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente que verifique junto ao **BANCO DO POVO** a possibilidade de trazer uma agência do referido Banco para o nosso Município.

JUSTIFICATIVA: O Banco do povo é conhecido por ser mais democrático e ter linhas de créditos bem mais baixas que outros bancos, para o município este banco ajudaria e muito facilitando o empréstimo de dinheiro a juros bem mais baixos tanto para os cidadãos como para o comércio e a agricultura local. Seria um estímulo ao comércio local e a implantação de novas instalações, estaríamos ajudando no desenvolvimento da cidade o que geraria empregos para a população.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador

Leandro Sousa Faria de Moraes
Vereador